



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 090, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**Cessa Função Gratificada (FG) da
Servidora Municipal Fátima Goreti
Remonti Soranzo.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o requerimento da Servidora e Portaria Municipal nº 088/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º. CESSAR, Função Gratificada (FG) de Vice Direção, concedida a Servidora Municipal abaixo mencionada, a **contar de 14 de agosto de 2020.**

Servidora	Matrícula	FG	Escola
Fátima Goreti R. Soranzo	77	Vice Direção	EMEF Amândio Araújo

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

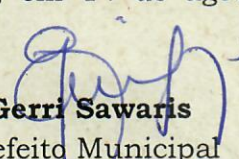
Registre-se;

Publique-se.

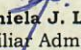
Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 14 de agosto de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **14/08/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **14/08/2020 a 14/09/2020**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo